



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 13 de 10 de maio de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre normas internas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, e demais disposições em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Por meio deste, informar que qualquer solicitação ou questionamentos internos devem ser feitas por meio de memorandos e a suas respectivas respostas por meio de pareceres jurídicos. No sentido de otimizar os trabalhos internos bem como, evitar erros, fraudes e desperdícios de recursos públicos na certeza de uma gestão eficiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data do dia 13º de maio de 2019, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.
Fone: 086-3222-9733/3221-1688
E-Mail: crmvpj@gmail.com
www.crmv-pi.org.br

